



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 036/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Referente ao Edital nº 010/2025, de 17 de janeiro de 2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS ALEGRETE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado preliminar**, referente ao Processo Seletivo Simplificado dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para ingresso no início do ano letivo de 2025.

1. RESULTADO PRELIMINAR

	Técnico em Agropecuária	
1º	Mitielli Monteiro Melo	Classificado
2º	Evilin Mariana Pare Cardoso	Classificado
3º	Lorenzo Camargo da Silva Bortolin	Classificado
4º	Rafael Fonseca Bonotto	Classificado
5º	Sophia Helena Bilhalva Perini	Classificado
6º	Diego da Silva Righi	Classificado
7º	Mateus Henrique Furlan Jung	Classificado
8º	Rodrigo da Silva Almeida.	Classificado
9º	Julia Cordeiro de Quadros	Classificado
10º	Alana Guimarães Leal	Classificado
11º	Luis Fernando Bitencourt Alexandrino	Classificado
12º	Giovana Vargas da Silva	Classificado
13º	Heitor Osis Silveira Prestes	Classificado
14º	Pedro Matheus da Rosa Moral	Classificado
15º	Rafael Vilar Rios Neto	Classificado
16º	Ângela Beatriz Gonçalves Genro	Classificado
17º	Ernesto Prates de Oliveira	Classificado
18º	Vivian Beatriz Souza Cardoso	Classificado
19º	Kailane Borba Severo	Classificado
	Letícia da Silva Alberto	Suplente
	Rafael de Davi	Desclassificado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

Técnico em Informática	
Anna Carolina Fagundes Vanzella	Classificada
Lorenzo Camargo da Silva Bortolin	Classificado
Yngrid Azevedo Vaz da Silva	Classificada
Murilo dos Santos Siqueira	Suplente
Emanuelly da Rosa Dichete	Suplente
Cauan Barrater Ribeiro	Suplente

Técnico em Química	
João Henrique de Godoi Fernandes.	Classificado
Lorenzo Camargo da Silva Bortolin	Classificado

Alegrete/RS, 10 de fevereiro de 2025.

Mirian Marchezan Lopes
Diretora Geral *Pro Tempore*
Port. eletrônica nº 225/2025